



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMORATIF-GP - 1192019
(relativo ao Processo 415982019)
Código de validação: A67BDA5073

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FELIX'S IMÓVEIS LTDA - EPP**, no valor mensal de **R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)**, perfazendo no período da locação, o montante de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, visando a locação do imóvel situado na Avenida Mário Andreazza, 637 – Turu, São Luís/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, pelo prazo de 60 (sessenta meses), conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 41598/2019.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 06 de dezembro de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2019 09:36 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

